



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS E DE ASSUNTOS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026, COM INÍCIO ÀS 09H, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA O PROJETO DE LEI Nº 3024/2026.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, com início às nove horas na sede desta Edilidade, sito a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195, Câmara Municipal de Colorado do Oeste Estado de Rondônia, sob a Presidência do Vereador Ivandro Antônio Buzanello, reuniram-se os componentes das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contas e de Assuntos Gerais na 02ª Reunião Ordinária do ano corrente. Iniciada a reunião foi feita a verificação de presença e, constatou-se a ausência do Vereador Hélio Rodrigues dos Santos e, havendo quórum Regimental, o Senhor Presidente, **declarou aberta a Reunião**. Em sequência aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente informou que tinha em mãos o **Projeto de Lei Ordinária nº 3024 de 2026** de autoria do Executivo Municipal, matéria da qual o mesmo assumiu a relatoria. Seguidamente teceu explicações a respeito da matéria, dando entendimento de que a matéria possui legalidade normativa quantos aos requisitos aplicáveis de constitucionalidade e legalidade, não contrariando preceitos legais pois versa sobre assunto de competência e interesse do executivo. Assim, o Relator manifestou-se favorável a apreciação e aprovação do Projeto, seguido o entendimento pelas conclusões pelos demais Vereadores membros das Comissões Permanentes. Em sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que não havia mais matéria a ser analisada e deliberada e, não havendo mais assunto a ser tratado na Ordem do Dia, portanto, **declarou encerrada** a referida reunião, sendo assim, foi lavrada a presente Ata, por mim, Vereador Ivandro Antônio Buzanello, Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que passo a assinar abaixo, juntamente aos demais componentes das citadas Comissões. Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 22 de abril de 2026.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

=====//=====//=====

**IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO**  
Vereador Presidente da C.P.C.J.R.

**JAIR RAMOS DE SOUZA**  
Vereadora Membro da C.P.C.J.R.

**JOSÉ CARLOS DOS REIS**  
Vereador Secretário da C.P.O.F.C.

**SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY**  
Vereadora Secretária da C.P.C.J.R.

**MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES**  
Vereador Presidente da C.P.O.F.C.

**FÁBIO DA SILVA SOUZA**  
Vereadora Membro da C.P.O.F.C.

**ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES**  
Vereador Presidente da C.P.A.G.









**AUSENTE**  
**HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Vereadora Secretário da C.P.A.G.

**GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS**  
Vereadora Membro da C.P.A.G.

---

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000  
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br  
COLORADO DO OESTE - RO

---

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **JAIR RAMOS DE SOUZA, VEREADOR**, em 06/05/2026 às 08:57, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).  
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DOS REIS, VEREADOR**, em 06/05/2026 às 09:15, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).  
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES, VEREADOR**, em 06/05/2026 às 10:15, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).  
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ribeiro dos Santos Grey, VEREADORA VICE PRESIDENTE**, em 06/05/2026 às 11:43, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).  
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Ivandro Antonio Buzanello, VEREADOR**, em 06/05/2026 às 12:15, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).  
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **FABIO DA SILVA SOUZA, VEREADOR**, em 06/05/2026 às 12:24, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).  
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **ATAIDE RIBEIRO GONCALVES, VEREADOR**, em 06/05/2026 às 13:02, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).  
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Goncalves dos Santos, VEREADOR**, em 06/05/2026 às 17:24, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).  
LOGIN E SENHA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **577238** e o código verificador **06C30319**.

Docto ID: 577238 v1